



ASSOCIAÇÃO
DE FUTEBOL
DE VILA REAL

Ex.mo(a) Senhor(a) Delegado(a) da
Assembleia Geral da AFVR

CONVOCATÓRIA Assembleia Geral Ordinária

Nos termos do nº 2 do artigo 32º dos Estatutos da Associação de Futebol de Vila Real, convoco todos os DELEGADOS da Assembleia Geral da AFVR a reunirem, em Assembleia Geral Ordinária, no próximo dia 30 de junho de 2025, segunda-feira, pelas 20 horas e 30 minutos, na sua Sede Social – Rua Joaquim Abrantes, Lote 4 – 5000-700 VILA REAL, com a seguinte Ordem de Trabalhos:

1. Apreciação, discussão e votação do RELATÓRIO DE ATIVIDADES E ORÇAMENTO para o exercício de 2025/2026 - de acordo com a alínea h) do art.º 35 dos Estatutos;

Se, à hora marcada, não estiver presente um número correspondente à metade dos seus DELEGADOS para a Assembleia poder funcionar fica, desde já, efetuada SEGUNDA CONVOCAÇÃO para as 21 horas do mesmo dia, e que funcionará com qualquer número de Delegados – nº 2 do artigo 39º dos Estatutos.

Os Delegados presentes na Assembleia Geral devem ter presente o respetivo cartão emitido por esta AFVR nessa qualidade ou, na sua falta, o BI/CC e, apenas estes terão direito a voto.

NOTA - os documentos relativos à Ordem de Trabalhos serão enviados por correio eletrónico, e serão disponibilizados no sítio desta AFVR na internet, em <http://www.afvr.pt/Associacao/Orgaos-Sociais/Assembleia-Geral>

Vila Real, 20 de junho de 2025

O PRESIDENTE DA MESA DA ASSEMBLEIA GERAL,

Francisco Roche
(Francisco José Ferreira da Rocha)